Poço Local 001 DAEE 062-047 - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 20°44'46,20" - Longitude O 47°41'04,30" - Volume 12,00 m³/dia. Extrato DDO/BPG n. 82/18, de 26-01-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 26.903/17, de 21-11-2017, apresentado por José Batista da Silva, CPF 159.877.818-84, e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9311170, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) de recursos hídricos localizado (s) na propriedade denominada "Sítio Pimenta" no município de Nuporanga, para fins de atendimento doméstico/sanitário e dessedentação de animais, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAEE 081-0196 - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 20°47'22,79" - Longitude O 47°40'25,66" - Volume 8,00 m³/dia. Extrato DDO/BPG n. 83/18, de 29-01-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 29.508/17, de 20-12-2017, apresentado por José Carlos Montanheiro, CPF 254.680.118-08, e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9311223, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) de recursos hídricos localizado (s) na Rua Indico, s/n. - Lote 06, Quadra e do Loteamento L'Ácqua Pompéia Residencial, no município de Socorro, para fins de atendimento doméstico/sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAEE 251-0287 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 22°34'38,28" - Longitude O 46°37'07,37" - Volume 1,00 m³/dia. Extrato DDO/BPG n. 87/18, de 02-02-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 28.149/17, de 05-12-2017, apresentado por José Antônio Bartolomeu, CPF 044.239.158-71, e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9311193, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) de recursos hídricos localizado (s) na propriedade denominada "Sítio Belo Monte", no município de Brodowski, para fins de irrigação de horta, conforme abaixo:

Captação Superficial - Córrego das Posses - Coord. Geográficas Latitude S 20°59'19,39" - Longitude O 47°39'55,70" - Volume 20,00 m³/dia. Extrato DDO/BPG n. 89/18, de 02-02-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 28.306/17, de 07-12-2017, apresentado por Motor Trailer do Brasil Ltda, CNPJ 44.821.700/0001-12, e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9311195, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) de recursos hídricos localizado (s) na Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial, no município de Pirassununga, para fins de paisagismo, conforme abaixo:

Barramento - Bacia de Afluente do Ribeirão do Ouro ou da Laranja Azeda - Coord. Geográficas Latitude S 22°01'33,56" - Longitude O 47°26'04,68" - Volume 977,60 m³. Extrato DDO/BPG n. 90/18, de 02-02-2018.

DIRETORIA DA BACIA DO PEIXE-PARANAPANEMA

Despacho do Diretor, de 25-01-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo n. DAEE/26085/2017/BPP/BPPI de 08-11-2017, apresentado por VALDIR RODRIGUES DA SILVA, CPF: 113.197.338-08 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9410959 Volume 01, declaramos dispensada (s) de outorga a (s) interferência (s) ou o (s) serviço (s), localizado (s) no município de GUAPIARA, conforme abaixo:

Proteção de Leito - Rio São José do Guapiara - Coord. Geográficas Latitude S 24°11'23,4" - Longitude O 48°32'00,5" - Extensão 100 m. Extrato DDO/BPP n. 002, de 25-01-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrados sob os Protocolos DAEE n. 18839/2016-BPP-BPPI, 18840/2016 - BPP-BPPI e 18842/2016 - BPP-BPPI, todos de 25-07-2016, apresentado pela Sra. Maria Teresa Vespoli Takaoka, CPF: 046.741.728-88 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9404523, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Iaras, para fins de paisagismo e dessedentação animal, conforme abaixo:

Barramento 01 - Afluente Rio Novo - Coord. Geográficas Latitude S 22°54'21,588" - Longitude O 49°07'26,482" - Volume 5.456,00 m³.

Barramento 02 - Afluente Rio Novo - Coord. Geográficas Latitude S 22º54'41,765" - Longitude O 49º07'28,310" - Volume 7.680,00 m³.

Barramento 03 - Afluente Rio Novo - Coord. Geográficas Latitude S 22º53'39,701" - Longitude O 49º07'58,287" - Volume 1.452,00 m³. Extrato DDO/BPP n. 013, de 18-01-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 29077/2017-BPP-BPPI, de 15-12-2017, apresentado pelo Sr. WILSON RAINATTO, CPF: 184.462.568-00 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9411080, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Itapetininga, para fins de uso doméstico, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAEE 318-0169 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 23º28'39,4851" - Longitude O 47º51'59,3125" - Volume 5,00 m³/dia. Extrato DDO/BPP n. 021, de 25-01-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 1124/2017-BPP-BPPI, de 17-01-2017, apresentado pela TABE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 55.393.896/0001-08, e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9407106 2. Volume, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de São Miguel Arcanjo, para fins em irrigação, conforme abaixo:

Captação Superficial - Córrego Ribeirãozinho - Coord. Geográficas Latitude S 23°50'58,962'' - Longitude O 48°0'6,581'' - Volume 20,00 m³/dia. Extrato DDO/BPP n. 167, de 24-01-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes dos requerimentos, registrados sob os Protocolos DAEE n. 8988/2017-BPP-BPPI, 8992/2017-BPP-BPPI e 8981/2017-BPP--BPPI, de 13-04-2017, apresentados por Waldemiro Schroeder, CPF 180.642.729-04, e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9401566, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Itapetininga, para fins de lazer, irrigação de estufa e atendimento sanitário, conforme abaixo:

Captação em nascente - Bacia do Rio Itapetininga - Coord. Geográficas Latitude S 23°38'6,345'' - Longitude O 48°5'33,493'' - Volume 5,52 m³/dia.

Lançamento Superficial - Bacia do Rio Itapetininga - Coord. Geográficas Latitude S 23°38'7,942'' - Longitude O 48°5'32,047'' - Volume 5,52 m³/dia.

Poço Local 001 DAEE 337-0106 - Aquífero Freático - Coord. Geográficas Latitude S 23°38'6,610'' - Longitude O 48°5'30,313'' - Volume 4,50 m³/dia. Extrato DDO/BPP n. 169, de 31-01-2018.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria GR-7.070, de 5-2-2018

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1165453, Técnico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 4906/2011, fica redistribuído da Superintendência de Assistência Social para a Coordenadoria de Administração Geral/Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2016 (Proc. USP 13.1.655.35.4).

Portaria GR-7.071, de 5-2-2018

Dispõe sobre redistribuição de cargos de Professor Titular

O Reitor da Universidade de São Paulo, e consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 18.12.2017, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Os 02 (dois) cargos de Professor Titular, ref. MS-6, da PG do QDUSP, relacionados abaixo ficam redistribuídos entre os Departamentos da Escola de Comunicações e Artes, na seguinte conformidade:

DO CARGO:	DO DEPARTAMENTO DE:	PARA O DEPARTAMENTO DE:
216.569	Jornalismo e Editoração	Cinema, Rádio e Televisão
162.841	Relações Públicas, Propaganda e Turismo	Artes Plásticas

Artigo 2º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação (Proc. USP 17.1. 981.27.1).

Portaria GR-7.072, de 5-2-2018

Dispõe sobre redistribuição de cargos de Professor Titular

O Reitor da Universidade de São Paulo, e consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 18.12.2017, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Os 09 (nove) cargos de Professor Titular, ref. MS-6, da PG do QDUSP, relacionados abaixo ficam redistribuídos entre os Departamentos da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", na seguinte conformidade:

DO CARGO:	DO DEPARTAMENTO DE:	PARA O DEPARTAMENTO DE:
147451	Ciências Florestais (LCF)	Agroindústria, Alimentos e Nutrição (LAN)
196193	Produção Vegetal (LPV)	Zootecnia (LZT)
147818	Entomologia e Acarologia (LEA)	Engenharia de Biossistemas (LEB)
267538	Ciências Florestais (LCF)	Entomologia e Acarologia (LEA)
147168	Engenharia de Biossistemas (LEB)	Ciências Florestais (LCF)
1027069	Economia, Administração e Sociologia (LES)	Ciências Biológicas (LCB)
148210	Ciência do Solo (LSO)	Economia, Administração e Sociologia (LES)
147338	Agroindústria, Alimentos e Nutrição (LAN)	Ciência do Solo (LSO)
148245	Agroindústria, Alimentos e Nutrição (LAN)	Fitopatologia e Nematologia (LFN)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 17.1.2305.11.7).

Portaria GR-7.073, de 5-2-2018

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Titular

O Reitor da Universidade de São Paulo, e consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 6.11.2017, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O cargo de Professor Titular 266.167, ref. MS-6, da PG do QDUSP, fica redistribuído do Departamento de Biomecânica, Medicina e Reabilitação do Aparelho Locomotor para o Departamento de Ciências da Saúde, ambos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Prot. USP 16.5.1059.17.8).

Portaria GR-7.074, de 5-2-2018

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Titular

O Reitor da Universidade de São Paulo, e consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 6.11.2017, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O cargo de Professor Titular 1027720, ref. MS-6, da PG do QDUSP, fica redistribuído do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica para o Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, ambos da Escola de Enfermagem.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 15.1.535.7.5).

Portaria GR-7.075, de 5-2-2018

Dispõe sobre redistribuição de cargos de Professor Titular

O Reitor da Universidade de São Paulo, e consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 04.09.2017, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Os cargos de Professor Titular 1027468, 154520 e 154792, ref. MS-6, da PG do QDUSP, recolhidos ao Banco de Cargos da Universidade, ficam redistribuídos, respectivamente, para o Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos, para o Departamento de Clínica Médica e para o Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Prot. USP 16.5.955.17.0).

Portaria GR-7.076, de 5-2-2018

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Titular

O Reitor da Universidade de São Paulo, e consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 04.09.2017, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O cargo de Professor Titular 195090, ref. MS-6, da PG do QDUSP, recolhido ao Banco de Cargos da Universidade, fica redistribuído para o Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais da Escola Politécnica.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 15.1.2474.3.0).

Portaria GR-7.077, de 5-2-2018

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Titular

O Reitor da Universidade de São Paulo, e consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 18.12.2017, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O cargo de Professor Titular 1027166, ref. MS-6, da PG do QDUSP, fica redistribuído do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia para o Departamento de Fonoaudiologia, ambos da Faculdade de Odontologia de Bauru.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 15.1.1508.25.0).

Portaria GR-7.078, de 5-2-2018

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Titular

O Reitor da Universidade de São Paulo, e consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 6.11.2017, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O cargo de Professor Titular 221.643, ref. MS-6, da PG do QDUSP, fica redistribuído do Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental para o Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, ambos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 17.1.545.9.9).

Portaria GR-7.079, de 5-2-2018

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Titular

O Reitor da Universidade de São Paulo, e consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 18.12.2017, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O cargo de Professor Titular 179.841, ref. MS-6, da PG do QDUSP, fica redistribuído do Departamento de Física e Química para o Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, ambos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 17.1.1076.60.2).

Portaria GR-7.080, de 5-2-2018

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1197010, Básico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 4894/2011, fica redistribuído do Centro de Práticas Esportivas da USP para a Coordenadoria de Administração Geral/Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2016 (Proc. USP 11.1.362.63.0).

Portaria GR-7.081, de 5-2-2018

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1162756, Técnico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 4556/2009, fica redistribuído da Prefeitura do Campus USP da Capital para a Coordenadoria de Administração Geral/Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2016 (Proc. USP 10.1.536.49.2).

Portaria GR-7.082, de 5-2-2018

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1169440, Técnico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 5192/2011, fica redistribuído da Editora da USP para a Coordenadoria de Administração Geral/Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2016 (Proc. USP 11.1.509.91.7).

Portaria GR-7.083, de 5-2-2018

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1196073, Básico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 4566/2009, fica redistribuído da Superintendência de Comunicação Social para a Coordenadoria de Administração Geral/Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2016 (Proc. USP 11.1.160.56.6).

Portaria GR-7.084, de 5-2-2018

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1160788, Técnico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 4425/2009, fica redistribuído da Superintendência de Assistência Social para a Coordenadoria de Administração Geral/Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2016 (Proc. USP 10.1.652.35.2).

Portaria GR-7.085, de 5-2-2018

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1129660, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 4129/2009, fica redistribuído do Instituto de Química de São Carlos para a Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2016 (Proc. USP 09.1.78.75.1).

Portaria GR-7.086, de 5-2-2018

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1198580, Básico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 5047/2011, fica redistribuído da Faculdade de Odontologia para a Escola de Artes, Ciências e Humanidades.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2016 (Proc. USP 11.1.1140.23.2).

Portaria GR-7.087, de 5-2-2018

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1161679, Técnico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 4500/2009, fica redistribuído da Coordenadoria de Administração Geral/Departamento de Recursos Humanos para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.08.2016 (Proc. USP 10.1.8430.1.4).

Portaria GR-7.088, de 5-2-2018

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1169033, Técnico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 5132/2011, fica redistribuído da Superintendência de Comunicação Social para a Coordenadoria de Administração Geral/Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2016 (Proc. USP 11.1.231.56.0).

Portaria GR-7.089, de 5-2-2018

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1161709, Técnico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e redistribuído pela Portaria GR 6625/2015, fica redistribuído do Instituto de Física para a Escola de Enfermagem.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.08.2016 (Proc. USP 10.1.4312.1.7).

Portaria GR-7.090, de 5-2-2018

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1168282, Técnico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e redistribuído pela Portaria GR 6607/2015, fica redistribuído do Instituto de Ciências Biomédicas para o Centro de Energia Nuclear na Agricultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.08.2016 (Proc. USP 11.1.3925.35.0).

Portaria GR-7.091, de 5-2-2018

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1160745, Técnico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 4425/2009, fica redistribuído da Superintendência de Assistência Social para a Coordenadoria de Administração Geral/Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2016 (Proc. USP 10.1.461.35.2).

Portaria GR-7.092, de 5-2-2018

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1160737, Técnico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 4425/2009, fica redistribuído da Superintendência de Assistência Social para a Coordenadoria de Administração Geral/Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2016 (Proc. USP 10.1.528.35.0).

Portaria do Reitor, de 5-2-2018

Designando, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520/02, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297/02, e alínea "b", inciso I, do artigo 1º da Portaria GR-6.561/14, Manuel Rodrigues de Figueiredo Filho (Certificação Fundap 213332) para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Museu Paulista (MP/USP), através da modalidade de Pregão em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme sua respectiva formação/capacitação, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns; para compor a Equipe de Apoio, ficam designados Rodrigo Fernandes Arantes, Elaine Silva de Brito, Flavio Xavier dos Anjos e Paulo Roberto dos Santos; esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação; Proc. USP 2018.1.14.33.7.

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-623, de 1º-2-2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

A Pró-Reitora de Pesquisa "pro tempore" da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR-4.215, de 25-5-2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR-4.078, de 19-2-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Leonardo Zambotti Villela e distribuído junto ao Instituto de Química (IQ) pela Portaria PRP-75, de 09-11-2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Faixa/Grau Categoria Profissional Emprego Público Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa Prazo final de Destinação

Superior S1 A Especialista em Laboratório 1132350 PIO COLEPICOLO NETO 31-3-2022

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2018 (Processo USP 2014.1.331.46.0).

AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

Resumo de Acordo

Processo: 2017.1.20135.1.5;

Partícipes: Universidade de São Paulo e "Lusophone Society of Goa" (Índia);

Objeto: cooperação acadêmica em áreas de mútuo interesse;

Vigência: de 25-12-2017 a 24-12-2022;

Data da assinatura: 25-12-2017;

Resumo de Adendo a Convênio

Processo: 2015.1.19523.1.3;

Partícipes: Universidade de São Paulo e "Masarykova Univerzita" (República Tcheca);

Objeto: confirmar a mudança no fluxo de mobilidade no Convênio Interinstitucional para a mobilidade de estudantes e docentes/funcionários no âmbito do Programa Erasmus Plus - Ação 1, primeiro edital EACEA/A04/2014, da Comissão Europeia, assinado em 2-3-2016;

Vigência: 7-11-2017 a 1-3-2018;

Data da assinatura: 7-11-2017.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Portaria D-EEFE-2, de 7-2-2018

Complementa a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte, em consonância com o inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1º, da Portaria GR-6.561, de 16-6-2014, Resolve:

Artigo 1º - Designar o servidor André Luis Marson Sarro, Certificação Fundap 322402, para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na EEFE – USP, através da modalidade Pregão em ambiente eletrônico e/ou presencial, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R$ 650.000.00.

Artigo 2º - Permanecem inalterados os servidores designados como pregoeiros e equipe de apoio na Portaria D-EEFE 1, de 17-1-2018.

Artigo 3º - O pregoeiro acima designado poderá atuar como suplente de pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 7-2-2018.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018 às 01:20:10.